



*Nos seus direitos
trabalhistas*

Sinergia-MS apresenta reivindicações dos trabalhadores e cobra soluções da Energisa

A diretoria do Sinergia-MS está realizando uma série de reuniões com a assessoria jurídica do sindicato e com representantes da Energisa para solucionar questões apontadas pelos trabalhadores, como alteração do horário de almoço, sobreaviso, erros na folha de pagamento, PLR, entre outros.

“O papel do sindicato é justamente apresentar essas reivindicações, cobrar medidas da Energisa e, quando necessário, acionar a assessoria jurídica para avaliar a possibilidade de ações judiciais. Além de discussões que estamos fazendo desde o ano passado como, por exemplo, o pagamento de sobreaviso durante a semana, denúncias e reclamações que chegam dos trabalhadores estão sendo repassadas à empresa”, esclarece o presidente do Sinergia-MS, Elvio Vargas.

Confira abaixo o andamento das negociações:

Auxílio Acidente/Doença

O sindicato propôs que a empresa faça uma gestão eficiente dos afastados com programas de acompanhamento e reabilitação.

A empresa informou sobre a rescisão do convênio com o INSS e o Sinergia lembrou que existem duas cláusulas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), a 21ª e a 22ª, que garantem a complementação, e que as mesmas devem ser cumpridas. A empresa insistiu na necessidade de alterações dessas cláusulas. A pedido do sindicato, a Energisa enviou a todos os trabalhadores que estão afastados um informativo explicativo sobre as alterações ocorridas em decorrência da rescisão do convênio com o INSS.

O sindicato, através da assessoria Jurídica, protocolou uma carta solicitando uma audiência no Ministério Público do Trabalho, com a presença da Energisa, para questionar as ações arbitrárias do médico da empresa como, por exemplo, a liberação de trabalhadores que ainda es-

tão doentes e afastados pelo INSS a retornarem ao trabalho, a recusa em abertura de CAT, etc.

Um ponto destacado pela assessoria jurídica é a orientação aos trabalhadores para que todos os atestados sejam protocolados, sendo que o atestado original é do paciente, podendo a empresa conferir com o original.

Alteração de horário do COI

Com relação à alteração do horário de almoço de uma hora para uma hora e meia, a empresa justificou que foi para adequar aos trabalhadores no momento de troca de turno para o repasse do andamento dos serviços, de tal forma que não haja necessidade de horas extras.

O Sinergia questionou que, com uma hora de almoço, o trabalhador acabava almoçando e voltando ao trabalho antes do término do horário, e que, com uma hora e meia, o problema seria pior. A Energisa providenciou então um relógio de ponto para registrar a saída e a entrada do almoço.

Sobreaviso

Desde o início do ano, o sindicato e a empresa estão conversando para buscar uma solução em relação ao sobreaviso do meio de semana que não é pago pela Energisa, sendo que vários trabalhadores têm conseguido êxito em ações trabalhistas.

Durante as últimas reuniões, a empresa informou que, apesar da importância do tema, não tem como evoluir com a discussão em 2019, mas enviará ao sindicato uma proposta para disciplinar em ACT as horas de sobreaviso realizadas em finais de semana e que hoje são pagas pela empresa. O sindicato analisará a proposta. Lembrando que qualquer alteração de cláusula no ACT passará pela avaliação (aprovação ou reprovação) da categoria.

Aditivo ACT

Com relação ao aditivo no ACT que disciplina algumas pendências como, por exemplo, o pagamento da dupla função diferenciada a veículos especiais, a empresa informou que a inclusão dos tratores, que fazem limpeza de faixa, como equipamentos especiais, fica ainda pendente porque falta definir uma métrica a ser adotada.

Erros na folha de pagamento

O sindicato já vem há algum tempo questionando a empresa com relação a vários erros que têm ocorrido na folha de pagamento, como: no adicional de periculosidade, diferença no pagamento de sobreaviso, diferenças referentes ao repasse para EnergisaPrev, diferença referente à base de cálculo de salário para adiantamento do 13º, diferença referente ao adicional de periculosidade para a composição da remuneração para o cálculo das férias, entre outros.

A empresa, na última reunião, esclareceu que os erros ocorreram devido a mudanças de sistema, mas que já foram solucionados. Dessa forma, o Sinergia pede aos colaboradores que verifiquem seus contracheques e, caso percebam alguma diferença, procure a empresa. Caso não seja resolvido, o trabalhador deve repassar o problema para o Diretor Sindical mais próximo ou ligar no sindicato.

PLR 2018 e PLR 2019

Com relação a PLR de 2018, que foi paga em 2019, o sindicato fez vários questionamentos à empresa e deixou claro que, mesmo considerando que foi uma das melhores PLR dos últimos anos, não houve transparência nas informações da empresa, principalmente com relação ao número de trabalhadores e ao valor da folha de pagamento de referência. A empresa deu suas justificativas. No entanto, após reunião da diretoria do Sinergia com a assessoria jurídica e com a economista do Dieese, Andreia Ferreira, ficou definido que será feito um estudo. Caso seja constatado que há algum tipo de irregularidade que tenha trazido prejuízo aos trabalhadores, o sindicato entrará na justiça cobrando as correções e ressarcimento.

Com relação a PLR 2019, a ser paga em 2020, a empresa informou que houve duas alterações na cesta de indicadores, onde o indicador de compensação sai da cesta e o indicador DEC/FEC será considerado apenas o INTERNO. A justificativa para essa última alteração é que, dessa forma, os trabalhadores ficam livres de uma interferência externa através de alguma ocorrência na geração ou transmissão da energia.

Plano de Saúde dos Aposentados

No ano passado, o Sinergia registrou denúncia no Ministério Público pedindo a suspensão do aumento abusivo do plano de saúde dos aposentados e a manutenção do contrato de assistência médica. A Unimed tentou rescindir o contrato enviando comunicado à EnergisaPrev, mas uma ação movida pelo Ministério Público resultou em uma liminar favorável aos aposentados e garantiu a continuidade da prestação do serviço.

Diante dos fatos ocorridos, o sindicato solicitou à Energisa a possibilidade de absorção do Plano de Saúde dos aposentados no Plano Global do Grupo Energisa, que é da Unimed Nacional, como foi feito com o Plano dos Aposentados que era do Bradesco.

Horas Extras/Banco de horas

Diariamente, o sindicato recebe várias denúncias de trabalhadores informando que falta clareza nas informações das horas que são pagas e as que vão para o banco, e também sobre as horas positivas e horas negativas. Lembrando que há um acordo com a empresa para que as horas extras de sobreaviso sejam pagas e não compensadas, e pelas denúncias, em alguns locais, isso não vem ocorrendo.

Calendário de compensação

O sindicato informou à empresa sobre a dificuldade dos trabalhadores de zerar o banco de horas e solicitou que seja retomado o procedimento antigo de compensação, onde se somava o total de horas do ano a ser compensado, dividia pelos dias úteis do ano e era estabelecido previamente um total de minutos a serem compensados diariamente.

Lanche

Vários trabalhadores do interior denunciaram que, em suas respectivas localidades, quando ficam à disposição da empresa após o horário da jornada de trabalho, não têm direito ao lanche. Muitos deles ficam sabendo do direito ao lanche quando, a pedido da empresa, vem trabalhar em Campo Grande.

Diárias

Apesar de ter melhorado, o Sinergia informou à empresa que ainda existem casos de atrasos no acerto de contas e no adiantamento, causando transtornos e prejuízos aos trabalhadores.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

SINERGIA MS
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comércio de Energia no Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Gury Marques, 4360 - Bairro Universitário
(Próximo ao Terminal Guaicurus) - CEP 79072-000

(67) 3029-5821
sindicato@sinergia-ms.com.br
www.sinergia-ms.com.br

@sinergia-ms
@sinergiams

O Sindicato somos todos nós !!!